



REQUERIMENTO Nº 19/2025

Requer informações sobre a paralisação da Fase 1 e o planejamento da Fase 2 da obra da Estrada Margarida Korte, no distrito de Maylasky.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Estrada Margarida Korte é um dos principais eixos vicinais do município de São Roque, desempenhando papel estratégico na mobilidade de moradores da zona rural, no escoamento da produção agrícola e no deslocamento cotidiano de estudantes e trabalhadores. Trata-se de uma via com elevado fluxo de veículos leves e pesados, cuja pavimentação é aguardada há anos pela população que nela transita diariamente.

Nos últimos meses, a paralisação da Fase 1 da obra de pavimentação e infraestrutura da estrada tornou o trecho completamente intransitável, gerando não apenas desconforto e atrasos, mas também riscos concretos à segurança de motoristas e pedestres. A situação é agravada pela ausência de sinalização adequada e pela deterioração progressiva do leito carroçável, que tem comprometido até mesmo o acesso de veículos escolares e de emergência.

Embora o Executivo tenha feito reiteradas declarações públicas — por meio de vídeos, transmissões ao vivo e publicações oficiais — prometendo a retomada da obra e a futura implementação da Fase 2, não foram divulgadas informações técnicas ou jurídicas que sustentem tais afirmações. Nesse contexto, torna-se essencial que esta Casa de Leis, no exercício de sua função fiscalizatória, tenha acesso aos contratos firmados, aos atos administrativos praticados e às justificativas técnicas apresentadas para a paralisação da Fase 1, bem como aos detalhes do planejamento e licitação da Fase 2.

A clareza quanto à aplicação dos recursos públicos, à legalidade dos processos licitatórios e à execução dos contratos administrativos é uma exigência da cidadania e um dever constitucional do gestor público. A [Nova Lei de Licitações — Lei Federal nº 14.133/2021](#) impõe, de forma categórica, o cumprimento dos princípios da transparência, publicidade e eficiência — princípios esses que devem nortear cada etapa da obra em questão.

Diante disso, RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes e com



fundamento nos artigos 20, IX, e 86, XVI, da [Lei Orgânica do Município](#), que seja oficiado este documento a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, a fim de que, por meio dos setores competentes, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações solicitadas:

SOBRE A FASE 1 DA OBRA (PARALISADA)

1. Qual o motivo da paralisação da obra? Encaminhar documentação comprobatória, incluindo parecer técnico, laudos de engenharia e notificações à empresa responsável.
2. Existe um novo cronograma para a conclusão? Se sim, enviar cópia do plano de retomada.
3. Encaminhar cópia integral do contrato firmado para a execução da Fase 1, incluindo:
 - a. Empresas vencedoras e seus respectivos CNPJs;
 - b. Valores contratados e eventuais reajustes;
 - c. Prazos e condições contratuais.
4. Encaminhar cópia de todas as notas fiscais emitidas pela empresa responsável pela execução da obra, incluindo pagamentos já efetuados pela Prefeitura, com respectivos comprovantes bancários.
5. Quais empresas participaram da licitação da Fase 1? Listar todas as concorrentes, indicando:
 - a. Nome completo e CNPJ;
 - b. Valores das propostas apresentadas;
 - c. Classificação final de cada uma no certame;
 - d. Empresa(s) vencedora(s) e valor total do contrato.
6. A empresa vencedora ainda é responsável pela obra ou houve rescisão contratual?
 - a. Se houve rescisão, quais foram os motivos?
 - b. Houve aplicação de penalidades ou sanções administrativas (se sim, quais?) previstas na Lei Federal nº 14.133/2021?
 - c. A empresa foi declarada inidônea ou suspensa de participar de futuras licitações?
7. Encaminhar cópias de todos os aditivos contratuais firmados até o momento, indicando o motivo de cada alteração contratual e os impactos financeiros.
8. A fiscalização da obra foi realizada regularmente? Enviar relatórios de medição, pareceres técnicos e registros fotográficos das inspeções realizadas pelo setor responsável.



SOBRE A FASE 2 DA OBRA (NÃO INICIADA)

9. A Prefeitura já assinou contrato para a Fase 2? Caso positivo, encaminhar cópia integral do contrato.
10. A licitação da Fase 2 já foi concluída? Caso contrário, qual o cronograma previsto para finalização do processo?
11. Encaminhar cópia do edital da licitação da Fase 2, incluindo anexos, atas de julgamento e parecer técnico da comissão responsável.
12. Listar todas as empresas participantes do certame, informando:
 - a. Nome completo e CNPJ;
 - b. Valores das propostas apresentadas;
 - c. Classificação final no certame;
 - d. Empresa vencedora e valor total contratado.
 - e. Caso a empresa vencedora da Fase 1 não tenha concluído a obra, ela está apta a participar da Fase 2?
 - f. Se a empresa responsável pela Fase 1 não for a mesma da Fase 2, como será feita a transição entre os contratos para evitar novas paralisações?

SOBRE TRANSPARÊNCIA, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

13. Encaminhar cópia dos relatórios dos órgãos de controle interno e externo sobre a execução da obra.
14. Encaminhar informações sobre os canais de transparência utilizados pela Prefeitura para divulgação do andamento da obra, conforme previsto no artigo 6º, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021.
15. Houve denúncia ou questionamento sobre a execução da obra junto ao Tribunal de Contas ou Ministério Público? Caso positivo, encaminhar cópias dos documentos e medidas adotadas pelo Executivo.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 31 de março de 2025

RAFAEL TANZI
Vereador